



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
LEI N. 2.298, DE 19 DE MARÇO DE 2018
(DOM 19.03.2018 – N. 4.326, ANO XIX)

CRIA e extingue cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas (FDT), altera a Lei n. 1.520, de 13 de outubro de 2010, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Ficam criados, no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas (FDT), os seguintes cargos de provimento efetivo:

I – ANALISTA MUNICIPAL: Área/Médica: Especialidade–Geriatria;

II – ANALISTA MUNICIPAL: Área/Médica: Especialidade–Psiquiatria;

III – TÉCNICO MUNICIPAL: Área/Segurança do Trabalho: Especialidade–Segurança do Trabalho;

IV – TÉCNICO MUNICIPAL: Área/Operacional: Especialidade–Maqueiro.

Parágrafo único. Os cargos criados nesta Lei terão seus quantitativos de vagas, seus requisitos, suas principais atribuições, vencimento, gratificação de exercício do cargo, carga horária e área de atuação especificados no Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º Fica extinto o cargo de Analista Municipal: Área/Assistencial-Especialidade: Gerontologia.

Art. 3.º Fica alterado o Anexo Único da Lei n. 1.520, de 13 de outubro de 2010, que passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de março de 2018.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

Este texto não substitui o publicado no DOM de 19.03.2018 – Edição n. 4.326, Ano XIX.
Revogada pela Lei n. 2528, de 04.11.2019. Publicada no D.O.M. 04.11.2019 – Edição n. 4.713, Ano XX.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

ANEXO ÚNICO

ANALISTA MUNICIPAL (NÍVEL SUPERIOR)

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Administração, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: realizar pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, execução, coordenação e controle de trabalhos nos campos da administração, organização e métodos, logística, orçamento e finanças, bem como outros campos em que esses se desdobrem ou aos quais sejam conexos; elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos, assessoria em geral em sua área de atuação; analisar, orientar e acompanhar convênios, contratos e acordos; subsidiar a elaboração de diretrizes e políticas governamentais; elaborar e analisar fluxogramas, organogramas, estudos e propostas de estrutura organizacional; planejar programas orçamentários; analisar projetos de desenvolvimento de metodologias para acompanhamento de sistemas; planejar, supervisionar e coordenar atividades ligadas à administração de recursos humanos, à organização do trabalho, ao planejamento, ao suprimento e à contratação de serviços; executar outras tarefas correlatas reconhecidas como do profissional de Administração.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: JURÍDICA

ESPECIALIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 4

CARGA HORÁRIA: 20H

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Direito, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro na Ordem dos Advogados do Brasil. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades referentes a atividades técnico-jurídicas, estudos e análises de dados relativos à área; representar a Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas judicialmente e administrativamente perante os tribunais e órgãos dos Poderes Judiciário,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA

Executivo e Legislativo; acompanhar o andamento de processos; cumprir e fazer cumprir prazos legais; prestar orientação técnico-jurídica sempre que se fizer necessário à administração, aos idosos e seus familiares; executar atividades de coordenação, gerenciamento e assessoramento relacionadas a políticas, pesquisas, estudos e projetos na área de competência do órgão; analisar previamente os documentos/ processos administrativos de institucionalização e desligamento; realizar visitas domiciliares; proceder a entrevistas individuais com clientes e famílias; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; desenvolver ações educativas; desenvolver atividades conjuntas com a equipe multiprofissional necessárias ao maior rendimento e qualidade do atendimento prestado ao cliente; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional Bacharel em Direito.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 18

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Serviço Social, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: elaborar, coordenar e executar programa de trabalho, de acordo com as diretrizes do serviço; estabelecer e realizar o diagnóstico social e o consequente trabalho de intervenção com a clientela atendida; proceder a entrevistas individuais com clientes e famílias; coordenar ou participar de atividades grupais com clientes e/ou familiares; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; interpretar e orientar clientes e/ou famílias quanto aos recursos institucionais internos e externos; requerer, organizar e administrar benefícios e outros serviços sociais; viabilizar atendimento médico e jurídico; coordenar e realizar visitas domiciliares e hospitalares; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença; desenvolver atividades conjuntas com a equipe multiprofissional necessárias ao maior rendimento e qualidade do atendimento prestado ao cliente; participar de programas de treinamento, desenvolvimento e ensino de pessoal interno e externo; participar dos diferentes programas institucionais que visem à maior produtividade com melhoria da qualidade do trabalho e atendimento prestado; mobilizar, realizar entendimentos e visitas a recursos comunitários; participar de reuniões técnico-operacionais do Serviço Social; participar de reuniões multiprofissionais institucionais; participar de comissões multiprofissionais da instituição; elaborar pesquisas, artigos, relatórios sociais e outras documentações técnicas, científicas e/ou administrativas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Serviço Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Ciências Contábeis, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: gerenciar, coordenar e executar atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e de custo; prestar apoio às áreas de planejamento e de tomada de decisão sobre recursos físicos e financeiros; realizar auditoria contábil e financeira; elaborar normas, relatórios e emitir pareceres em sua área de atuação; interpretar e aplicar a legislação econômico-fiscal, tributária e financeira; coordenar e executar atividades referentes à elaboração, à revisão e ao acompanhamento de programação orçamentária e financeira anual e plurianual; acompanhar a gestão de recursos públicos; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Ciências Contábeis.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 25

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Enfermagem, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e executar atividades de enfermagem, empregando processo de rotina e/ou específicos; diagnosticar as necessidades de enfermagem; elaborar plano de assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem, em serviço de proteção, recuperação, preservação e reabilitação da saúde; acompanhar e prestar assistência aos pacientes; realizar consultas e procedimentos de maior complexidade; prescrever ações; prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela Portaria n. 2.488/2011, do Ministério da Saúde; supervisionar atividades da equipe de auxiliares de enfermagem; elaborar escalas de serviço e distribuir atividades da equipe nas vinte e quatro horas; fazer notificação de doenças infectocontagiosas e acompanhar o tratamento; orientar sobre questões de primeiros socorros e emergências médicas; elaborar e manter atualizado o manual de normas e rotinas no atendimento de enfermagem; conferir registros de ocorrências e elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; participar na



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA

previsão e controle de material específico; realizar supervisão e avaliação do pessoal de enfermagem; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença; organizar prontuários com registros das observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente; participar da prevenção, do controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; atuar quando da ocorrência do óbito, executando e orientando os procedimentos necessários, bem como prestando apoio aos familiares; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; realizar visita domiciliar e hospitalar; participar de reuniões multiprofissionais institucionais; verificar o funcionamento de aparelhos utilizados na área de enfermagem, solicitando reparos e/ou substituições; elaborar pesquisas, artigos, relatórios e outras documentações técnicas, científicas e/ou administrativas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Enfermagem.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: FARMÁCIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Farmácia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: realizar trabalhos relativos à solução de problemas dentro de sua área de atuação (medicamentos, alimentos e análises clínicas), a partir de conhecimentos básicos; preparar, manipular e condicionar insumos farmacêuticos e/ou para uso no diagnóstico laboratorial em geral; analisar produtos farmacêuticos utilizando métodos químicos adequados; realizar análises e exames laboratoriais nas diferentes áreas de atuação do farmacêutico; supervisionar e controlar o estoque, distribuição e consumo de drogas e medicamentos, de acordo com a legislação vigente; verificar as prescrições médicas, avaliando as possíveis interações, medicamentos e/ou efeitos colaterais das drogas prescritas; elaborar laudos técnicos e realizar perícias técnico-legais relacionadas a atividades que envolvam alimentos e medicamentos; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; orientar pessoal técnico e estagiários na rotina laboratorial; executar ou promover, conforme o caso, atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação; executar tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Farmácia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: FISIOTERAPIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 13

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Fisioterapia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, orientar e executar atividades fisioterapêuticas, elaborando diagnóstico e indicando recursos adequados para cada caso; elaborar o diagnóstico, planejar e executar os tratamentos fisioterapêuticos; operar aparelhos e equipamentos fisioterapêuticos; orientar os pacientes a utilizar as órteses e outros aparelhos mecânicos, bem como a praticar exercícios adequados que permitam melhorar ou diminuir as deficiências físicas, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento; reavaliar sistematicamente o paciente para fins de reajuste ou alterações nas condutas fisioterapêuticas empregadas; executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, emitindo pareceres para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas, projetos e desenvolver pesquisas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Fisioterapia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: FONOAUDIOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Fonoaudiologia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, orientar e executar atividades de fonoaudiologia, elaborando diagnóstico e indicando recursos adequados para cada caso; elaborar o diagnóstico, planejar e executar os tratamentos; operar aparelhos e equipamentos; orientar os pacientes a utilizar e a praticar exercícios adequados que permitam melhorar ou diminuir as deficiências, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento; reavaliar sistematicamente o paciente para fins de reajuste ou alterações, condutas empregadas; executar trabalhos específicos em



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA

cooperação com outros profissionais, emitindo pareceres para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas, projetos e desenvolver pesquisas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Fonoaudiologia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: MÉDICA

ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 5.323,49 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Medicina, com residência médica em Cardiologia Clínica, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando a abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: MÉDICA

ESPECIALIDADE: CLÍNICA GERAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 5.323,49 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Medicina, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA

ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando a abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: MÉDICA

ESPECIALIDADE: DERMATOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 5.323,49 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Medicina, com residência médica em Dermatologia Clínica, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando a abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: MÉDICA

ESPECIALIDADE: GERIATRIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 5.323,49 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Medicina, com residência médica em Geriatria, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA

ATRIBUIÇÕES: Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade, acompanhando alterações decorrentes de doenças nessa fase da vida e monitorando as mudanças anatômicas, funcionais e psicológicas próprias do processo natural de envelhecimento; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados na FDT; atuar em conjunto com equipe multidisciplinar na avaliação de tratamentos adequados e daqueles que trazem riscos e/ou interações indesejadas; participar das reuniões familiares do Padi realizadas nas dependências da FDT, caso previamente solicitado, com o intuito de orientar a família no trato correto do idoso; executar outras tarefas da mesma natureza ou de nível de complexidade associadas ao seu cargo, abrangendo os aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: MÉDICA

ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 5.323,49 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Medicina, com residência médica em Psiquiatria, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas individuais, atendimentos em grupos com pacientes e familiares; participar das reuniões familiares do Padi realizadas nas dependências da FDT, caso previamente solicitado, com o intuito de orientar a família no trato correto do idoso com distúrbios psíquicos e com dependência química; diagnosticar e tratar os idosos de qualquer forma assistidos pela FDT e institucionalizados, prescrevendo produtos farmacológicos e terapias especializadas, bem como suspendê-lo quando necessário; atuar em conjunto com equipe multidisciplinar na avaliação de tratamentos adequados e daqueles que trazem riscos e/ou interações indesejadas; determinar intervenções para usuários dos serviços encaminhados para o tratamento correto no SUS; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 3

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Nutrição, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA

Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas à área de alimentação e nutrição sob sua responsabilidade; planejar e elaborar os cardápios de acordo com as necessidades de sua clientela; orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição; orientar e supervisionar os serviços nas áreas de cocção dos gêneros alimentícios, de acordo com o cardápio do dia; planejar e racionar a quantidade de gêneros alimentícios necessários, de acordo com o cardápio preestabelecido; estimar custo mensal das refeições, por meio de fichas de controle diário (saída de alimentos da despensa), cotação de preços e número de refeições servidas; elaborar periodicamente tabelas e quadros demonstrativos do consumo de gêneros alimentícios; elaborar escalas mensais de trabalho, prevendo a disponibilidade de recursos humanos no mês, para atendimento da demanda de consumo prevista; programar e desenvolver o treinamento do serviço do pessoal da área de nutrição, objetivando racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; orientar a compra de gêneros alimentícios, alimentos semi-preparados, assim como a aquisição de equipamentos, maquinários e materiais específicos; controlar a qualidade e a quantidade de gêneros alimentícios recebidos; zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas do local e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando o pessoal auxiliar, providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; participar de equipes multiprofissionais; proceder à avaliação nutricional dos pacientes, fazendo as observações necessárias no prontuário; proceder à prescrição dietoterápica, quando lhe for solicitado; proceder à adequação dietética, de acordo com a prescrição médica; proceder à assistência aos pacientes de ambulatório, fornecendo dietas específicas a cada caso; participar de visitas multiprofissionais aos pacientes; instruir os pacientes, quando necessário, na observância da dieta; executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO ARTÍSTICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Educação Artística (bacharelado), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos para pessoa idosa, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA

participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades de artes e cultura; participar da organização de eventos socioculturais; executar outras tarefas correlatas reconhecidas como do profissional de Artes.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO CULTURAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 3

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Dança (licenciatura), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos para pessoa idosa, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades de dança e atividades cênicas, principalmente dança terapêutica, dança de salão e coreográfica; participar e organizar apresentações de dança e teatro; executar outras tarefas correlatas reconhecidas como do profissional de Dança.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO DESPORTIVA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 12

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Educação Física, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Pós-graduação (especialização) em Gerontologia. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos de solo ou aquáticos, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados para pessoa idosa; participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto; participar da organização de eventos sociodesportivos; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente a sua área de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA

atuação; exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Educação Física.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO MUSICAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 4

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Música (licenciatura), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados para pessoa idosa, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades de música; orientar coral e seresta; realizar apresentações; participar da organização de eventos socioculturais; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente a sua área de atuação; exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Música.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 6

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo com formação em Psicologia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional, os processos mentais e sociais dos indivíduos, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando o idoso durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal; desenvolver atividades de psicologia clínica e organizacional; realizar atendimento psicológico de forma individual e em grupo, considerando as características de cada um; realizar levantamento, análise, aplicação e conclusão de testes psicológicos; elaborar documentos técnicos para fins de perfil psicológico; estabelecer tratamento psicológico considerando o



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA

diagnóstico individual; executar ações de saúde mental, observando as características; atuar na prevenção e tratamento dos transtornos psíquicos, utilizando-se de métodos adequados, respeitando o código de ética profissional; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Psicologia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: REDE DE COMPUTADORES

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Ciências da Computação, Engenharia de Computação, Análise de Sistemas e em outras áreas de Informática, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: implementar, configurar e prestar suporte e manutenção em servidores e redes de computadores locais de longa distância e internet; implantar normas de segurança nos sistemas informatizados instalados; elaborar e aplicar treinamentos técnicos aos usuários; administrar redes locais, controlando desempenho dos recursos de **hardware** e **software**, procedendo à instalação e configuração de sistemas servidores; manter a segurança da rede para impedir a intromissão de **hackers**; possuir o domínio de sistemas operacionais, protocolos de rede, instalação de redes de cabos e de placas de rede em computadores; atuar em configuração de **routers**, **access points** e **gateways**; noções de VPNs, noções de gerenciamento e controle de Chamados Flexibilidade; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: REDE DE COMPUTADORES

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Ciências da Computação, Engenharia de Computação, Análise de Sistemas e em outras áreas de Informática, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA

reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: implementar, configurar e prestar suporte e manutenção em servidores e redes de computadores locais de longa distância e internet; implantar normas de segurança nos sistemas informatizados instalados; elaborar e aplicar treinamentos técnicos aos usuários; administrar redes locais, controlando desempenho dos recursos de **hardware** e **software**, procedendo à instalação e configuração de sistemas servidores; manter a segurança da rede para impedir a intromissão de **hackers**; possuir o domínio de sistemas operacionais, protocolos de rede, instalação de redes de cabos e de placas de rede em computadores; atuar em configuração de **routers**, **access points** e **gateways**; noções de VPNs, noções de gerenciamento e controle de Chamados Flexibilidade; executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, orientar e executar atividades de terapia ocupacional; desenvolver o programa de Terapia Ocupacional com objetivo de prevenir, tratar ou minimizar deficiências físicas transitórias ou definitivas; elaborar e desenvolver programas de atendimentos que propiciem o desempenho funcional e independência pessoal; elaborar, confeccionar e/ou indicar órteses; elaborar, confeccionar e/ou indicar dispositivos de tecnologia assistiva e/ou adaptações, de acordo com a indicação terapêutica; orientar pacientes e familiares acerca do programa de tratamento de terapia ocupacional; participar das equipes multiprofissionais e interprofissionais no que se refere à assistência; avaliar a postura assentada, prescrever e dispensar o uso de cadeiras de rodas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Terapia Ocupacional.

TÉCNICO MUNICIPAL (NÍVEL MÉDIO)

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ADMINISTRATIVA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III: R\$ 2.228,09 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 40

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar e controlar as atividades de apoio administrativo voltadas ao atendimento pessoal ou telefônico, organização de arquivos e documentos, elaboração de cartas, atas, ofícios e memorandos; organização de eventos; redação e revisão de textos, análise, triagem, registro e tramitação de correspondências e processos, controle de cumprimento de prazo, criação de mecanismos para melhorar o atendimento ao público; executar outras tarefas correlatas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III: R\$ 2.228,09 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática e manutenção de computadores, comprovado por meio de Certificado emitido por instituição cadastrada no Conselho Estadual de Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: participar do levantamento de necessidade de equipamentos de informática e **softwares**; instalar e reinstalar os equipamentos de informática e **softwares** adquiridos; auxiliar na escolha, instalação e utilização de **softwares**, tais como sistemas operacionais, rede local, aplicativos básicos de automação de escritório, editores de texto, planilhas eletrônicas e **softwares** de apresentação e de equipamentos e periféricos de microinformática; instalar e reinstalar os equipamentos de informática e **softwares** adquiridos; conectar, desconectar e remanejar os equipamentos de informática; orientar os usuários quanto à utilização adequada dos equipamentos de informática e **softwares** instalados; fazer a limpeza e a manutenção de máquinas e periféricos instalados; deletar programas nocivos aos sistemas utilizados; participar da elaboração de especificações técnicas para aquisição de equipamentos de informática e **softwares**; elaborar roteiros simplificados de utilização dos equipamentos de informática e **softwares** utilizados; executar outras atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III: R\$ 2.228,09 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 54

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com habilitação em Técnico de Enfermagem, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, além do registro no Conselho Regional da categoria; ou certificado de curso de ensino médio ou equivalente, com o devido registro e reconhecimento da instituição expedidora pelo Ministério da Educação, acrescido de curso Técnico de Enfermagem e registro no órgão de classe específico. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: exercer atividade envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participar no planejamento da



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA

assistência de enfermagem; assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhando a realização das atividades; participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais; preparar e administrar medicamentos via oral e parenteral aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando à equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral à saúde do indivíduo, da família e da comunidade; controlar, distribuir e ministrar medicamentos, via oral e parenteral aos pacientes; executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: SUPERVISÃO NUTRICIONAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III: R\$ 2.228,09 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 5

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com habilitação em Técnico em Nutrição, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, além do registro no Conselho Regional da categoria; ou certificado de curso de ensino médio ou equivalente, com o devido registro e reconhecimento da instituição expedidora pelo Ministério da Educação, acrescido de curso técnico em Nutrição e registro no órgão de classe específico. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: proceder à elaboração e ao controle da confecção de cardápios, estabelecendo tipos de dietas adequadas para um grupo de indivíduos ou individualmente para pacientes sob supervisão do nutricionista; supervisionar a produção; controlar o preparo de refeições de pacientes e funcionários, observando e instruindo quanto à aplicação de técnicas adequadas de higienização, pré-preparo, cocção e armazenamento de alimentos; monitorar níveis de estoque de gêneros alimentícios e materiais da cozinha, efetuando balanços e cálculos de consumo, requisitando-os ao almoxarifado ou emitindo pedidos de compras,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA

cotando, semanalmente, preços de perecíveis e controlando qualidade e quantidade dos produtos no ato do recebimento; manter livre de contaminação ou de deterioração os víveres ou produtos alimentícios sob sua guarda; zelar pela manutenção dos equipamentos da cozinha, inspecionando-os, solicitando consertos e testando seu funcionamento; coletar amostras; coletar dados de pacientes e funcionários para avaliação de aceitação de refeições; elaborar mapas de controle de número e tipos de dietas; manter atualizadas as folhas de alimentação das copas; elaborar escalas de limpeza dos equipamentos e áreas de trabalho; acompanhar a distribuição de refeições aos comensais; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO

ESPECIALIDADE: SEGURANÇA DO TRABALHO

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III:

R\$ 2.228,09 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação. Certificado de conclusão de curso técnico em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: Participar na elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho; orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção; inspecionar locais, instalações e equipamentos da FDT e determinar fatores de riscos de acidentes; propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; inspecionar os equipamentos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes e extintores; comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios; investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis; intermediar junto aos serviços médico e social da instituição, visando a facilitar o atendimento necessário aos acidentados; registrar irregularidades e elaborar estatísticas de acidentes; treinar os funcionários da FDT sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes; coordenar a publicação de matéria e informativos sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes; participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente; executar tarefas pertinentes à área



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA

de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: AÇOUGUE

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV: R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de preparação de corte de carne, comprovado por meio de Certificado emitido por instituição cadastrada no Conselho Estadual de Educação, ou experiência profissional comprovada. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades relacionadas ao retalhamento, corte, desossa, preparação e conservação de carnes; receber e atestar a qualidade e quantidade de produtos; manter a ordem e a higiene do local de trabalho e armazenamento de produtos; realizar a limpeza das ferramentas de trabalho; executar outras tarefas correlatas reconhecidas como do profissional de Açougue.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: APOIO DE COPA E COZINHA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV: R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 18

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: auxiliar no preparo e higienização de gêneros alimentícios; realizar a limpeza e organização de refeitórios e cozinhas; atender e servir ao público interno; recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo sua limpeza, higienização e conservação; controlar os materiais utilizados; evitar danos e perdas de materiais; zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: CONDUÇÃO DE VEÍCULO

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV: R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 6

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” e Curso de Primeiros Socorros. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: conduzir veículos leves e pesados em serviços urbanos, viagens interestaduais e/ou intermunicipais, transportando pessoas e/ou materiais; verificar, diariamente estado dos veículos, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; recolher passageiros em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos conforme instruções específicas; transportar pacientes, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos conforme instruções específicas; realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; recolher o veículo à garagem quando concluídos os serviços, comunicando, por escrito, quaisquer defeitos observados e solicitando os reparos necessários, para assegurar seu bom estado; adotar medidas adequadas à prevenção ou solução de qualquer incidente, garantindo sua própria segurança e a dos passageiros; observar o limite de velocidade e cuidado ao abrir e fechar as portas nas paradas dos veículos; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: CUIDADOS COM IDOSOS

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV: R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 107

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Plena aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

REQUISITO ESPECIAL DE SELEÇÃO: participação e aprovação em curso de Cuidador de Idoso ministrado pela Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas ou por instituição delegada, como etapa de caráter eliminatório do certame público.

ATRIBUIÇÕES: orientar e assistir à pessoa idosa – em qualquer grau de dependência – em todas as atividades da vida diária, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal e ambiental, educação, locomoção,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA

organização, cultura, recreação e lazer, utilizando-se de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, conforme orientações e procedimentos estabelecidos; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: LAVANDERIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV: R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 14

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar serviços de lavanderia e passadoria, usando equipamentos e máquinas; receber as roupas, vistoriando, contando as peças, pesando e emitindo ordem de serviço; classificar e testar roupas e artefatos (testar a resistência da cor e do tecido, examinar as condições de lavagem) para lavar a seco ou com água; identificar e tirar manchas aplicando produtos químicos específicos e dar acabamentos em artigos do vestuário; passar as roupas com calandra, em banca e/ou prensa; inspecionar o serviço; embalar roupas; expedir roupas e artefatos, conferindo a roupa com a ordem de serviço; realizar pequenos reparos em roupas e tecidos; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: PREPARO DE ALIMENTOS

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV: R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 8

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA

ATRIBUIÇÕES: executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas ao preparo de refeições, fórmulas lácteas, hídricas e enterais que exijam qualificação e experiência, conforme a orientação do nutricionista; preparar refeições e sobremesas, controlando a qualidade dos alimentos, o tempo de preparação e atentando ao sabor, para atender a cardápios estipulados; preparar dietas individualizadas, sob a supervisão do técnico em nutrição, de acordo com cardápios estipulados; efetuar o controle da quantidade de ingredientes, verificando nível de estoque dos que estão sujeitos a deterioração para providenciar as reposições necessárias, sob a supervisão do técnico em nutrição; preparar alimentos de acordo com o cardápio estabelecido, com técnicas dietéticas de preparo, obedecendo às normas de higiene que a situação requer e sob a supervisão do técnico em nutrição; zelar pela higiene nos trabalhos da cozinha, aplicando métodos corretos de manipulação, higienização e conservação de alimentos, bem como providenciando a limpeza de equipamentos, instalações e utensílios; orientar e/ou executar o pré-preparo dos alimentos, escolhendo os cereais, descascando, lavando e picando verduras, legumes, tubérculos e frutas; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: MANUTENÇÃO PREDIAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV: R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 3

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso profissionalizante de pedreiro, comprovado por meio de Certificado emitido por instituição cadastrada no Conselho Estadual de Educação ou experiência profissional comprovada. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades profissionais relacionadas com a vistoria e manutenção geral das instalações internas e externas do prédio, inclusive hidráulica, compreendendo, além da supervisão, serviços gerais relacionados à manutenção predial e outras atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: MANUTENÇÃO ELÉTRICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV: R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com habilitação em Eletrotécnica ou curso técnico equivalente, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certificado de curso de ensino médio ou equivalente, com registro e reconhecimento da instituição expedidora pelo Ministério da Educação, acrescido de curso técnico em Eletrotécnica ou equivalente. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades profissionais relacionadas com a vistoria e manutenção geral das instalações elétricas internas e externas do prédio, manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, inclusive condicionadores de ar, bombas hidráulicas e aquecedores; executar supervisões e outras atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: MAQUEIRO

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV: R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 30

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Plena aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: receber o plantão, executar a transferência dos idosos de forma segura entre os pavilhões, enfermaria e unidades externas como hospitais, laboratórios, consultórios, assim como qualquer outra atividade do qual o idoso venha participar e que necessite do apoio do profissional; registrar em prontuário próprio qualquer intercorrência no transporte ou manuseio durante transferência do idoso; cumprir as normas e regulamentos da instituição, bem como as rotinas operacionais, tais como horário de banho do idoso, alimentação, saídas externas, qualquer atividade correlacionada à rotina diária do idoso; participar do processo de acolhimento do idoso institucionalizado, ajudando na sua adaptação e locomoção dentro da instituição e em atividades externas; conhecer e manusear, de forma correta, material imprescindível ao transporte de pacientes, como macas, cadeiras de rodas e cadeiras de banho; ter conhecimento de técnicas de transferências e manipulação do idoso em todos os graus de dependência; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, segunda-feira, 19 de março de 2018.

Ano XIX, Edição 4326 - R\$ 1,00

Poder Executivo

LEI Nº 2.298, DE 19 DE MARÇO DE 2018

CRIA e extingue cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas (FDT), altera a Lei n. 1.520, de 13 de outubro de 2010, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Ficam criados, no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas (FDT), os seguintes cargos de provimento efetivo:

I – ANALISTA MUNICIPAL: Área/Médica: Especialidade–Geriatría;

II – ANALISTA MUNICIPAL: Área/Médica: Especialidade–Psiquiatria;

III – TÉCNICO MUNICIPAL: Área/Segurança do Trabalho: Especialidade–Segurança do Trabalho;

IV – TÉCNICO MUNICIPAL: Área/Operacional: Especialidade–Maquero.

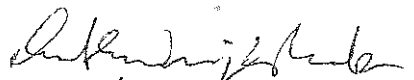
Parágrafo único. Os cargos criados nesta Lei terão seus quantitativos de vagas, seus requisitos, suas principais atribuições, vencimento, gratificação de exercício do cargo, carga horária e área de atuação especificados no Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º Fica extinto o cargo de Analista Municipal: Área/Assistencial-Especialidade: Gerontologia.

Art. 3.º Fica alterado o Anexo Único da Lei n. 1.520, de 13 de outubro de 2010, que passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de março de 2018.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

ANALISTA MUNICIPAL (NÍVEL SUPERIOR)

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Administração, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: realizar pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, execução, coordenação e controle de trabalhos nos campos da administração, organização e métodos, logística, orçamento e finanças, bem como outros campos em que esses se desdobrem ou aos quais sejam conexos; elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos, assessoria em geral em sua área de atuação; analisar, orientar e acompanhar convênios, contratos e acordos; subsidiar a elaboração de diretrizes e políticas governamentais; elaborar e analisar fluxogramas, organogramas, estudos e propostas de estrutura organizacional; planejar programas orçamentários; analisar projetos de desenvolvimento de metodologias para acompanhamento de sistemas; planejar, supervisionar e coordenar atividades ligadas à administração de recursos humanos, à organização do trabalho, ao planejamento, ao suprimento e à contratação de serviços; executar outras tarefas correlatas reconhecidas como do profissional de Administração.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: JURÍDICA

ESPECIALIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 4

CARGA HORÁRIA: 20H

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Direito, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro na Ordem dos Advogados do Brasil. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades referentes a atividades técnico-jurídicas, estudos e análises de dados relativos à área; representar a Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas judicialmente e administrativamente perante os tribunais e órgãos dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo; acompanhar o andamento de processos; cumprir e fazer cumprir prazos legais; prestar orientação técnico-jurídica sempre que se fizer necessário à administração, aos idosos e seus familiares; executar atividades de coordenação, gerenciamento e assessoramento relacionadas a políticas, pesquisas, estudos e projetos na área de competência do órgão; analisar

previamente os documentos/ processos administrativos de institucionalização e desligamento; realizar visitas domiciliares; proceder a entrevistas individuais com clientes e famílias; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; desenvolver ações educativas; desenvolver atividades conjuntas com a equipe multiprofissional necessárias ao maior rendimento e qualidade do atendimento prestado ao cliente; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional Bacharel em Direito.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 18

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Serviço Social, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: elaborar, coordenar e executar programa de trabalho, de acordo com as diretrizes do serviço; estabelecer e realizar o diagnóstico social e o consequente trabalho de intervenção com a clientela atendida; proceder a entrevistas individuais com clientes e famílias; coordenar ou participar de atividades grupais com clientes e/ou familiares; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; interpretar e orientar clientes e/ou famílias quanto aos recursos institucionais internos e externos; requerer, organizar e administrar benefícios e outros serviços sociais; viabilizar atendimento médico e jurídico; coordenar e realizar visitas domiciliares e hospitalares; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença; desenvolver atividades conjuntas com a equipe multiprofissional necessárias ao maior rendimento e qualidade do atendimento prestado ao cliente; participar de programas de treinamento, desenvolvimento e ensino de pessoal interno e externo; participar dos diferentes programas institucionais que visem à maior produtividade com melhoria da qualidade do trabalho e atendimento prestado; mobilizar, realizar entendimentos e visitas a recursos comunitários; participar de reuniões técnico-operacionais do Serviço Social; participar de reuniões multiprofissionais institucionais; participar de comissões multiprofissionais da instituição; elaborar pesquisas, artigos, relatórios sociais e outras documentações técnicas, científicas e/ou administrativas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Serviço Social.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Ciências Contábeis, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: gerenciar, coordenar e executar atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e de custo; prestar apoio às áreas de planejamento e de tomada de decisão sobre recursos físicos e financeiros; realizar auditoria contábil e financeira; elaborar normas, relatórios e emitir pareceres em sua área de atuação; interpretar e aplicar a legislação econômico-fiscal, tributária e financeira; coordenar e executar atividades referentes à elaboração, à revisão e ao acompanhamento de programação orçamentária e financeira anual e plurianual; acompanhar a gestão de recursos públicos; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Ciências Contábeis.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 25

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Enfermagem, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e executar atividades de enfermagem, empregando processo de rotina e/ou específicos; diagnosticar as necessidades de enfermagem; elaborar plano de assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem, em serviço de proteção, recuperação, preservação e reabilitação da saúde; acompanhar e prestar assistência aos pacientes; realizar consultas e procedimentos de maior complexidade; prescrever ações; prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela Portaria n. 2.488/2011, do Ministério da Saúde; supervisionar atividades da equipe de auxiliares de enfermagem; elaborar escalas de serviço e distribuir atividades da equipe nas vinte e quatro horas; fazer notificação de doenças infectocontagiosas e acompanhar o tratamento; orientar sobre questões de primeiros socorros e emergências médicas; elaborar e manter atualizado o manual de normas e rotinas no atendimento de enfermagem; conferir registros de ocorrências e elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; participar na previsão e controle de material específico; realizar supervisão e avaliação do pessoal de enfermagem; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença; organizar prontuários com registros das observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente; participar da prevenção, do controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; atuar quando da ocorrência do óbito, executando e orientando os procedimentos necessários, bem como prestando apoio aos familiares; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; realizar visita domiciliar e hospitalar; participar de reuniões multiprofissionais institucionais; verificar o funcionamento de aparelhos utilizados na área de enfermagem, solicitando reparos e/ou substituições; elaborar pesquisas, artigos, relatórios e outras documentações técnicas, científicas e/ou administrativas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Enfermagem.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: FARMÁCIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Farmácia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: realizar trabalhos relativos à solução de problemas dentro de sua área de atuação (medicamentos, alimentos e análises clínicas), a partir de conhecimentos básicos; preparar, manipular e condicionar insumos farmacêuticos e/ou para uso no diagnóstico laboratorial em geral; analisar produtos farmacêuticos utilizando métodos químicos adequados; realizar análises e exames laboratoriais nas diferentes áreas de atuação do farmacêutico; supervisionar e controlar o estoque, distribuição e consumo de drogas e medicamentos, de acordo com a legislação vigente; verificar as prescrições médicas, avaliando as possíveis interações, medicamentos e/ou efeitos colaterais das drogas prescritas; elaborar laudos técnicos e realizar perícias técnico-legais

relacionadas a atividades que envolvam alimentos e medicamentos; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; orientar pessoal técnico e estagiários na rotina laboratorial; executar ou promover, conforme o caso, atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação; executar tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Farmácia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: FISIOTERAPIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 13

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Fisioterapia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, orientar e executar atividades fisioterapêuticas, elaborando diagnóstico e indicando recursos adequados para cada caso; elaborar o diagnóstico, planejar e executar os tratamentos fisioterapêuticos; operar aparelhos e equipamentos fisioterapêuticos; orientar os pacientes a utilizar as órteses e outros aparelhos mecânicos, bem como a praticar exercícios adequados que permitam melhorar ou diminuir as deficiências físicas, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento; reavaliar sistematicamente o paciente para fins de reajuste ou alterações nas condutas fisioterapêuticas empregadas; executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, emitindo pareceres para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas, projetos e desenvolver pesquisas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Fisioterapia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: FONOAUDIOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Fonoaudiologia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, orientar e executar atividades de fonoaudiologia, elaborando diagnóstico e indicando recursos adequados para cada caso; elaborar o diagnóstico, planejar e executar os tratamentos; operar aparelhos e equipamentos; orientar os pacientes a utilizar e a praticar exercícios adequados que permitam melhorar ou diminuir as deficiências, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento; reavaliar sistematicamente o paciente para fins de reajuste ou alterações, condutas empregadas; executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, emitindo pareceres para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas, projetos e desenvolver pesquisas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Fonoaudiologia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: MÉDICA

ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I:

R\$ 5.323,49 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Medicina, com residência médica em Cardiologia Clínica, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando a abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: MÉDICA

ESPECIALIDADE: CLÍNICA GERAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I:

R\$ 5.323,49 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Medicina, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando a abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: MÉDICA

ESPECIALIDADE: DERMATOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I:

R\$ 5.323,49 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Medicina, com residência médica em Dermatologia Clínica, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando a abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar

ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: MÉDICA

ESPECIALIDADE: GERIATRIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I:

R\$ 5.323,49 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Medicina, com residência médica em Geriatria, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade, acompanhando alterações decorrentes de doenças nessa fase da vida e monitorando as mudanças anatômicas, funcionais e psicológicas próprias do processo natural de envelhecimento; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados na FDT; atuar em conjunto com equipe multidisciplinar na avaliação de tratamentos adequados e daqueles que trazem riscos e/ou interações indesejadas; participar das reuniões familiares do Padi realizadas nas dependências da FDT, caso previamente solicitado, com o intuito de orientar a família no trato correto do idoso; executar outras tarefas da mesma natureza ou de nível de complexidade associadas ao seu cargo, abrangendo os aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: MÉDICA

ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I:

R\$ 5.323,49 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Medicina, com residência médica em Psiquiatria, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas individuais, atendimentos em grupos com pacientes e familiares; participar das reuniões familiares do Padi realizadas nas dependências da FDT, caso previamente solicitado, com o intuito de orientar a família no trato correto do idoso com distúrbios psíquicos e com dependência química; diagnosticar e tratar os idosos de qualquer forma assistidos pela FDT e institucionalizados, prescrevendo produtos farmacológicos e terapias especializadas, bem como suspendê-lo quando necessário; atuar em conjunto com equipe multidisciplinar na avaliação de tratamentos adequados e daqueles que trazem riscos e/ou interações indesejadas; determinar intervenções para usuários dos serviços encaminhados para o tratamento correto no SUS; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 3

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Nutrição, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas à área de alimentação e nutrição sob sua responsabilidade; planejar e elaborar os cardápios de acordo com as necessidades de sua clientela; orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição; orientar e supervisionar os serviços nas áreas de cocção dos gêneros alimentícios, de acordo com o cardápio do dia; planejar e racionar a quantidade de gêneros alimentícios necessários, de acordo com o cardápio preestabelecido; estimar custo mensal das refeições, por meio de fichas de controle diário (saída de alimentos da despensa), cotação de preços e número de refeições servidas; elaborar periodicamente tabelas e quadros demonstrativos do consumo de gêneros alimentícios; elaborar escalas mensais de trabalho, prevendo a disponibilidade de recursos humanos no mês, para atendimento da demanda de consumo prevista; programar e desenvolver o treinamento do serviço do pessoal da área de nutrição, objetivando racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; orientar a compra de gêneros alimentícios, alimentos semi-preparados, assim como a aquisição de equipamentos, maquinários e materiais específicos; controlar a qualidade e a quantidade de gêneros alimentícios recebidos; zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas do local e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando o pessoal auxiliar, providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; participar de equipes multiprofissionais; proceder à avaliação nutricional dos pacientes, fazendo as observações necessárias no prontuário; proceder à prescrição dietoterápica, quando lhe for solicitado; proceder à adequação dietética, de acordo com a prescrição médica; proceder à assistência aos pacientes de ambulatório, fornecendo dietas específicas a cada caso; participar de visitas multiprofissionais aos pacientes; instruir os pacientes, quando necessário, na observância da dieta; executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO ARTÍSTICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Educação Artística (bacharelado), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos para pessoa idosa, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades de artes e cultura; participar da organização de eventos socioculturais; executar outras tarefas correlatas reconhecidas como do profissional de Artes.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO CULTURAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 3

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Dança (licenciatura), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos para pessoa idosa, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades de dança e atividades cênicas, principalmente dança terapêutica, dança de salão e coreográfica; participar e organizar apresentações de dança e teatro; executar outras tarefas correlatas reconhecidas como do profissional de Dança.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO DESPORTIVA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 12

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Educação Física, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Pós-graduação (especialização) em Gerontologia. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos de solo ou aquáticos, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados para pessoa idosa; participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto; participar da organização de eventos sociodesportivos; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente a sua área de atuação; exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Educação Física.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO MUSICAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 4

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Música (licenciatura), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados para pessoa idosa, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades de música; orientar coral e seresta; realizar apresentações; participar da organização de eventos socioculturais; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente a sua área de atuação; exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Música.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 6

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo com formação em Psicologia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional, os processos mentais e sociais dos indivíduos, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando o idoso durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal; desenvolver atividades de psicologia clínica e organizacional; realizar atendimento psicológico de forma individual e em grupo, considerando as características de cada um; realizar levantamento, análise, aplicação e conclusão de testes psicológicos; elaborar documentos técnicos para fins de perfil psicológico; estabelecer tratamento psicológico considerando o diagnóstico individual; executar ações de saúde mental, observando as características; atuar na prevenção e tratamento dos transtornos psíquicos, utilizando-se de métodos adequados, respeitando o código de ética profissional; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Psicologia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: REDE DE COMPUTADORES

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Ciências da Computação, Engenharia de Computação, Análise de Sistemas e em outras áreas de Informática, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: implementar, configurar e prestar suporte e manutenção em servidores e redes de computadores locais de longa distância e internet; implantar normas de segurança nos sistemas informatizados instalados; elaborar e aplicar treinamentos técnicos aos usuários; administrar redes locais, controlando desempenho dos recursos de **hardware** e **software**, procedendo à instalação e configuração de sistemas servidores; manter a segurança da rede para impedir a intromissão de **hackers**; possuir o domínio de sistemas operacionais, protocolos de rede, instalação de redes de cabos e de placas de rede em computadores; atuar em configuração de **routers**, **access points** e **gateways**; noções de VPNs, noções de gerenciamento e controle de Chamados Flexibilidade; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: TERAPIA OCUPACIONAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Terapia Ocupacional, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, orientar e executar atividades de terapia ocupacional; desenvolver o programa de Terapia Ocupacional com objetivo de prevenir, tratar ou minimizar deficiências físicas transitórias ou definitivas; elaborar e desenvolver programas de atendimentos que propiciem o desempenho funcional e independência pessoal; elaborar, confeccionar e/ou indicar órteses; elaborar, confeccionar e/ou indicar dispositivos de tecnologia assistiva e/ou adaptações, de acordo com a indicação terapêutica; orientar pacientes e familiares acerca do programa de tratamento de terapia ocupacional; participar das equipes multiprofissionais e interprofissionais no que se refere à assistência; avaliar a postura assentada, prescrever e dispensar o uso de cadeiras de rodas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Terapia Ocupacional.

TÉCNICO MUNICIPAL (NÍVEL MÉDIO)

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ADMINISTRATIVA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III:

R\$ 2.228,09 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 40

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar e controlar as atividades de apoio administrativo voltadas ao atendimento pessoal ou telefônico, organização de arquivos e documentos, elaboração de cartas, atas, ofícios e memorandos; organização de eventos; redação e revisão de textos, análise, triagem, registro e tramitação de correspondências e processos, controle de cumprimento de prazo, criação de mecanismos para melhorar o atendimento ao público; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III:

R\$ 2.228,09 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática e manutenção de computadores, comprovado por meio de Certificado emitido por instituição cadastrada no Conselho Estadual de Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: participar do levantamento de necessidade de equipamentos de informática e **softwares**; instalar e reinstalar os equipamentos de informática e **softwares** adquiridos; auxiliar na escolha, instalação e utilização de **softwares**, tais como sistemas operacionais, rede local, aplicativos básicos de automação de escritório, editores de texto, planilhas eletrônicas e **softwares** de apresentação e de equipamentos e periféricos de microinformática; instalar e reinstalar os equipamentos de informática e **softwares** adquiridos; conectar, desconectar e remanejar os equipamentos de informática; orientar os usuários quanto à utilização adequada dos equipamentos de informática e **softwares** instalados; fazer a limpeza e a manutenção de máquinas e periféricos instalados; deletar programas nocivos aos sistemas utilizados; participar da elaboração de especificações técnicas para aquisição de equipamentos de informática e **softwares**; elaborar roteiros simplificados de utilização dos equipamentos de informática e **softwares** utilizados; executar outras atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III:

R\$ 2.228,09 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 54

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com habilitação em Técnico de Enfermagem, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, além do registro no Conselho Regional da categoria; ou certificado de curso de ensino médio ou equivalente, com o devido registro e reconhecimento da instituição expedidora pelo Ministério da Educação, acrescido de curso Técnico de Enfermagem e registro no órgão de classe específico. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: exercer atividade envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participar no planejamento da assistência de enfermagem; assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhando a realização das atividades; participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais; preparar e administrar medicamentos via oral e parenteral aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando à equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral à saúde do indivíduo, da família e da comunidade; controlar, distribuir e ministrar medicamentos, via oral e parenteral aos pacientes; executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: SUPERVISÃO NUTRICIONAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III:

R\$ 2.228,09 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 5

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com habilitação em Técnico em Nutrição, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, além do registro no Conselho Regional da categoria; ou certificado de curso de ensino médio ou equivalente, com o devido registro e reconhecimento da instituição expedidora pelo Ministério da Educação, acrescido de curso técnico em Nutrição e registro no órgão de classe específico. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: proceder à elaboração e ao controle da confecção de cardápios, estabelecendo tipos de dietas adequadas para um grupo de indivíduos ou individualmente para pacientes sob supervisão do nutricionista; supervisionar a produção; controlar o preparo de refeições de pacientes e funcionários, observando e instruindo quanto à aplicação de técnicas adequadas de higienização, pré-preparo, cocção e armazenamento de alimentos; monitorar níveis de estoque de gêneros alimentícios e materiais da cozinha, efetuando balanços e cálculos de consumo, requisitando-os ao almoxarifado ou emitindo pedidos de compras, cotando, semanalmente, preços de perecíveis e controlando qualidade e quantidade dos produtos no ato do recebimento; manter livre de contaminação ou de deterioração os viveres ou produtos alimentícios sob sua guarda; zelar pela manutenção dos equipamentos da cozinha, inspecionando-os, solicitando consertos e testando seu funcionamento;

coletar amostras; coletar dados de pacientes e funcionários para avaliação de aceitação de refeições; elaborar mapas de controle de número e tipos de dietas; manter atualizadas as folhas de alimentação das copas; elaborar escalas de limpeza dos equipamentos e áreas de trabalho; acompanhar a distribuição de refeições aos comensais; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO

ESPECIALIDADE: SEGURANÇA DO TRABALHO

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III:

R\$ 2.228,09 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação. Certificado de conclusão de curso técnico em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: Participar na elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho; orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção; inspecionar locais, instalações e equipamentos da FDT e determinar fatores de riscos de acidentes; propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; inspecionar os equipamentos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes e extintores; comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios; investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis; intermediar junto aos serviços médico e social da instituição, visando a facilitar o atendimento necessário aos acidentados; registrar irregularidades e elaborar estatísticas de acidentes; treinar os funcionários da FDT sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes; coordenar a publicação de matéria e informativos sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes; participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: AÇOUQUE

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de preparação de corte de carne, comprovado por meio de Certificado emitido por instituição cadastrada no Conselho Estadual de Educação, ou experiência profissional comprovada. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades relacionadas ao retalhamento, corte, desossa, preparação e conservação de carnes; receber e atestar a qualidade e quantidade de produtos; manter a ordem e a higiene do local de trabalho e armazenamento de produtos; realizar a limpeza das ferramentas de trabalho; executar outras tarefas correlatas reconhecidas como do profissional de Açougue.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: APOIO DE COPA E COZINHA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 18

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: auxiliar no preparo e higienização de gêneros alimentícios; realizar a limpeza e organização de refeitórios e cozinhas; atender e servir ao público interno; recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo sua limpeza, higienização e conservação; controlar os materiais utilizados; evitar danos e perdas de materiais; zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: CONDUÇÃO DE VEÍCULO

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 6

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" e Curso de Primeiros Socorros. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: conduzir veículos leves e pesados em serviços urbanos, viagens interestaduais e/ou intermunicipais, transportando pessoas e/ou materiais; verificar, diariamente estado dos veículos, vistoriar pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; recolher passageiros em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos conforme instruções específicas; transportar pacientes, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos conforme instruções específicas; realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; recolher o veículo à garagem quando concluídos os serviços, comunicando, por escrito, quaisquer defeitos observados e solicitando os reparos necessários, para assegurar seu bom estado; adotar medidas adequadas à prevenção ou solução de qualquer incidente, garantindo sua própria segurança e a dos passageiros; observar o limite de velocidade e cuidado ao abrir e fechar as portas nas paradas dos veículos; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: CUIDADOS COM IDOSOS

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 107

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Plena aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

REQUISITO ESPECIAL DE SELEÇÃO: participação e aprovação em curso de Cuidador de Idoso ministrado pela Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas ou por instituição delegada, como etapa de caráter eliminatório do certame público.

ATRIBUIÇÕES: orientar e assistir à pessoa idosa – em qualquer grau de dependência – em todas as atividades da vida diária, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal e ambiental, educação, locomoção, organização, cultura, recreação e lazer, utilizando-se de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, conforme orientações e procedimentos estabelecidos; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: LAVANDERIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 14

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar serviços de lavanderia e passadoria, usando equipamentos e máquinas; receber as roupas, vistoriando, contando as peças, pesando e emitindo ordem de serviço; classificar e testar roupas e artefatos (testar a resistência da cor e do tecido, examinar as condições de lavagem) para lavar a seco ou com água; identificar e tirar manchas aplicando produtos químicos específicos e dar acabamentos em artigos do vestuário; passar as roupas com calandra, em banca e/ou prensa; inspecionar o serviço; embalar roupas; expedir roupas e artefatos, conferindo a roupa com a ordem de serviço; realizar pequenos reparos em roupas e tecidos; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: PREPARO DE ALIMENTOS

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 8

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas ao preparo de refeições, fórmulas lácteas, hídras e enterais que exijam qualificação e experiência, conforme a orientação do nutricionista; preparar refeições e sobremesas, controlando a qualidade dos alimentos, o tempo de preparação e atentando ao sabor, para atender a cardápios estipulados; preparar dietas individualizadas, sob a supervisão do técnico em nutrição, de acordo com cardápios estipulados; efetuar o controle da quantidade de ingredientes, verificando nível de estoque dos que estão sujeitos a deterioração para providenciar as reposições necessárias, sob a supervisão do técnico em nutrição; preparar alimentos de acordo com o cardápio estabelecido, com técnicas dietéticas de preparo, obedecendo às normas de higiene que a situação requer e sob a supervisão do técnico em nutrição; zelar pela higiene nos trabalhos da cozinha, aplicando métodos corretos de manipulação, higienização e conservação de alimentos, bem como providenciando a limpeza de equipamentos, instalações e utensílios; orientar e/ou executar o preparo dos alimentos, escolhendo os cereais, descascando, lavando e

picando verduras, legumes, tubérculos e frutas; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: MANUTENÇÃO PREDIAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 3

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso profissionalizante de pedreiro, comprovado por meio de Certificado emitido por instituição cadastrada no Conselho Estadual de Educação ou experiência profissional comprovada. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades profissionais relacionadas com a vistoria e manutenção geral das instalações internas e externas do prédio, inclusive hidráulica, compreendendo, além da supervisão, serviços gerais relacionados à manutenção predial e outras atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: MANUTENÇÃO ELÉTRICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com habilitação em Eletrotécnica ou curso técnico equivalente, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certificado de curso de ensino médio ou equivalente, com registro e reconhecimento da instituição expedidora pelo Ministério da Educação, acrescido de curso técnico em Eletrotécnica ou equivalente. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades profissionais relacionadas com a vistoria e manutenção geral das instalações elétricas internas e externas do prédio, manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, inclusive condicionadores de ar, bombas hidráulicas e aquecedores; executar supervisões e outras atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: MAQUEIRO

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV:

R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 30

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Plena aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: receber o plantão, executar a transferência dos idosos de forma segura entre os pavilhões, enfermaria e unidades externas como hospitais, laboratórios, consultórios, assim como qualquer outra atividade do qual o idoso venha participar e que necessite do apoio do profissional; registrar em prontuário próprio qualquer intercorrência no transporte ou manuseio durante transferência do idoso; cumprir as normas e regulamentos da instituição, bem como as rotinas operacionais, tais como

horário de banho do idoso, alimentação, saídas externas, qualquer atividade correlacionada à rotina diária do idoso; participar do processo de acolhimento do idoso institucionalizado, ajudando na sua adaptação e locomoção dentro da instituição e em atividades externas; conhecer e manusear, de forma correta, material imprescindível ao transporte de pacientes, como macas, cadeiras de rodas e cadeiras de banho; ter conhecimento de técnicas de transferências e manipulação do idoso em todos os graus de dependência; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público.

DECRETO Nº 4.022, DE 19 DE MARÇO DE 2018

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 80, inc. XII e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

CONSIDERANDO que a faixa de terra a ser utilizada está encravada em área tecnicamente estratégica para a utilidade do qual se destina;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar espaços indispensáveis ao desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Recuperação Ambiental, Requalificação Social e Urbanística no Igarapé do Mindú, de interesse da UEP/SEMINF;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da priorização dos processos de desapropriação ou indenização de áreas consideradas de utilidade pública necessárias para a execução de obras nas áreas destinadas à implantação do Projeto;

CONSIDERANDO que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é fundamental para a adequada funcionalidade do citado Projeto;

CONSIDERANDO a Informação nº 0748/2017 – DEGTA/SEMMAS em que verificou que o imóvel em questão não está inserto em Área de Preservação Permanente – APP;

CONSIDERANDO, finalmente a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município – PGM, por meio do Parecer nº 84/2018 – PPI/PGM, ratificado pelo Despacho subscrito pela Subprocuradora Geral do Município, e os demais elementos informativos constantes dos autos do Processo nº 2017/17248/17609/00079,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado nesta cidade, na Rua Senador Fábio Lucena, nº 111, Bairro Tancredo Neves, com área total de 468,52 m² (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados) e perímetro de 109,60 m (cento e nove metros e sessenta centímetros), sob posse de **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO AMAZONAS**, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: com os imóveis de nomenclatura TN-558, TN-559 e TN-560, por uma linha reta de 44,20 m (quarenta e quatro metros e vinte centímetros); ao Sul: com o imóvel de nomenclatura TN-556 (demolido), por uma linha reta de 44,20 m (quarenta e quatro metros e vinte centímetros); à Leste: com a Rua Senador Fábio Lucena, para onde faz frente, por uma linha reta de 10,60 m (dez metros e sessenta centímetros); e à Oeste: com o imóvel TN-178 (demolido), por uma linha reta de 10,60 m (dez metros e sessenta centímetros).

Art. 2º O imóvel desapropriado se destina à utilização da área, pelo Município de Manaus, para a execução de obra de intervenção viária do Projeto de Recuperação Ambiental, Requalificação Social e Urbanística no Igarapé do Mindú.

Art. 3º Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

Art. 4º O expropriado deve apresentar na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto, cópias da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de ação cível da justiça estadual e da justiça federal, certidão de quitação de tributos municipais e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, contrato social com suas alterações, certidão negativa de tributos federais, estaduais e municipais, certidão negativa do INSS e certidão de regularidade junto ao FGTS.

Parágrafo único. No mesmo prazo do *caput*, o expropriado deve providenciar a documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como a cópia atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel, certidão negativa de ônus e certidão negativa de gravames por ações reais ou pessoais reipersecutórias.

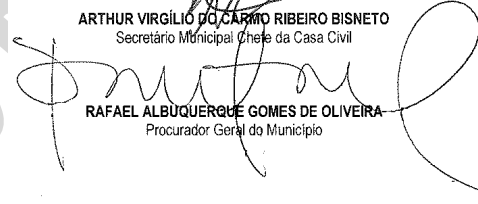
Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de março de 2018.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal (Chefe da Casa Civil)


RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4.023, DE 19 DE MARÇO DE 2018

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 80, inc. XII e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

CONSIDERANDO que a faixa de terra a ser utilizada está encravada em área tecnicamente estratégica para a utilidade do qual se destina;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar espaços indispensáveis ao desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Recuperação Ambiental, Requalificação Social e Urbanística no Igarapé do Mindú, de interesse da UEP/SEMINF;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da priorização dos processos de desapropriação ou indenização de áreas consideradas de utilidade pública necessárias para a execução de obras nas áreas destinadas à implantação do Projeto;

CONSIDERANDO que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é fundamental para a adequada funcionalidade do citado Projeto;

CONSIDERANDO a Informação nº 0827/2017 – DEGTA/SEMMAS em que verificou que o imóvel em questão não está inserto em Área de Preservação Permanente – APP;